



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/2022

Concede Título de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Amantino Pereira Paiva, a saber:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Linharenses” à personalidade Jamil Mota Bionde.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Antenor Elias”, da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.


Roque Chile de Souza
Presidente